



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
GABINETE DA PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
RECEBIDO EM:

29/09/2018
M. Pacheco

MENSAGEM Nº 0044/2018

Quissamã, 18 de setembro de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar à deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que **"dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências"**.

Cabe ressaltar que, o referido crédito adicional objetiva a abertura de novas dotações não previstas na proposta orçamentária de 2018, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Educação com recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, em conformidade com o Plano de Ações Articuladas (PAR), justificadas no anexo desta Mensagem, cujo valor totaliza a importância de R\$ 338.037,00 (trezentos e trinta e oito mil e trinta e sete reais).

Trata-se de autorização na modalidade Crédito Adicional Especial, baseada na Lei 4.320/64, que sustenta a imprevisibilidade, uma vez que determina que os créditos especiais sejam destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica.

Certo da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração, solicitando se digne Vossa Excelência a instaurar o competente processo legislativo em regime de Urgência Especial.

Atenciosamente


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Exmo. Senhor
LUCIANO PESSANHA

Presidente da Câmara Municipal de Quissamã